



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 05 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1

Secretaria Municipal de Saúde
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o funcionamento contínuo do sistema de geração de energia elétrica de emergência do Hospital Municipal, considerando que o grupo gerador atualmente instalado apresentou falhas mecânicas que comprometeram seu funcionamento adequado, exigindo manutenção corretiva com substituição de peças internas do motor e de componentes essenciais ao seu pleno funcionamento.

O grupo gerador constitui equipamento indispensável para garantir o fornecimento de energia elétrica em situações de interrupção do abastecimento pela concessionária, sendo fundamental para a continuidade das atividades hospitalares, incluindo o funcionamento de equipamentos médicos, sistemas de iluminação, conservação de medicamentos e demais serviços essenciais à assistência à saúde.

Diante da necessidade de realização de reparos no equipamento existente, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de manutenção corretiva, com fornecimento das peças e componentes necessários à recuperação do gerador, bem como a execução de serviços de instalação e adequação elétrica junto ao quadro de transferência automática (Q.T.A.) do hospital.

Adicionalmente, considerando o período em que o gerador do hospital permanecerá em manutenção, faz-se necessária a locação temporária de um gerador de energia com capacidade de 170 KVA, incluindo transporte e instalação, a fim de garantir o fornecimento de energia de emergência durante o período de indisponibilidade do equipamento próprio, evitando riscos à continuidade dos serviços hospitalares e à segurança de pacientes e profissionais de saúde.

Dessa forma, a contratação visa restabelecer o pleno funcionamento do sistema de geração de energia do hospital e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando vinculada ao item nº 23 – Serviços de Manutenção de Equipamentos da Saúde, o qual contempla a realização de serviços destinados à manutenção e ao adequado funcionamento de equipamentos utilizados nas unidades de saúde. Dessa forma, a contratação pretendida está alinhada ao planejamento administrativo do órgão.

3. Requisitos da contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento das peças necessárias para manutenção corretiva do grupo gerador de energia do Hospital Municipal, bem como a prestação de serviços especializados para execução dos reparos e instalação do equipamento, garantindo o pleno funcionamento do sistema de geração de energia de emergência.

Também deverá ser considerada a locação temporária de um gerador de energia com capacidade mínima de 170 KVA, incluindo transporte de ida e retorno, instalação e suporte técnico, a fim de garantir o fornecimento de energia durante o período em que o gerador do hospital estiver em manutenção.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para execução dos serviços, bem como fornecimento de peças compatíveis com o equipamento existente, garantindo a qualidade, segurança e eficiência do funcionamento do grupo gerador após a realização dos reparos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as normas técnicas aplicáveis, de forma a assegurar a adequada instalação, funcionamento e segurança do sistema elétrico de emergência do Hospital Municipal.

4. Estimativas das quantidades

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO
1.	18	SERV	LOCAÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA DE 170KVA PELO PERÍODO DE 18 DIAS COM O TRANSPORTE DE IDA E RETORNO DO GERADOR INCLUSO.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 05 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

2

2.	01	SERV	MÃO DE OBRA ELÉTRICA E DESLOCAMENTO PARA INSTALAÇÃO DO GERADOR DA CRISTALINA NO Q.T.A DO HOSPITAL E MÃO DE OBRA ELÉTRICA E DESLOCAMENTO PARA VOLTAR O FUNCIONAMENTO DO GERADOR DO HOSPITAL NO Q.T.A.
3.	01	PÇ	PEÇAS INTERNAS DO MOTOR X10. (6 KITS DE MOTOR MWM COM CAMISA, PISTÃO E ANEL; 6 BRONZINAS DE BIELA; JOGO DE JUNTA SUPERIOR E INFERIOR; BRONZINAS DO MANCAL; BRONZINAS DE BIELA; BUCHAS DE BIELA; PARAFUSOS; 30 SELOS DO CABEÇOTE; ÓLEO LUBRIFICANTE; FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE, DE COMBUSTÍVEL E DE AR; BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE; BOMBA D'ÁGUA
4.	01	PÇ	REGULADOR DE VELOCIDADE C500, CARREGADOR DE BATERIA E RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DO GRUPO GERADOR DO HOSPITAL.

5. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções disponíveis que permitam garantir o funcionamento do sistema de geração de energia do Hospital Municipal.

Verificou-se que existem no mercado empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção corretiva de grupos geradores, incluindo fornecimento de peças e componentes necessários para reparo do motor e demais sistemas do equipamento, bem como empresas que realizam a locação de geradores de energia com capacidade compatível para atendimento temporário da demanda.

Após levantamento das propostas e estimativa de valores praticados, verificou-se que o montante da contratação enquadra-se dentro do limite estabelecido para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual optou-se pela realização do procedimento de dispensa de licitação, por se tratar da forma mais célere e adequada para atendimento da necessidade da Administração.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de grupos geradores, fornecimento de peças e locação de geradores de energia, considerando valores praticados no mercado para serviços e materiais de natureza semelhante.

A partir das cotações obtidas, foi possível estimar o custo necessário para execução dos serviços de manutenção corretiva do gerador do Hospital Municipal, incluindo o fornecimento das peças e componentes necessários ao reparo do equipamento, bem como a locação temporária de gerador de energia com capacidade mínima de 170 KVA, com transporte, instalação e posterior retirada.

Dessa forma, a estimativa de valor da contratação foi estabelecida com base na média dos preços obtidos na pesquisa de mercado, servindo como referência para a formalização do processo de contratação, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.

A contratação tem valor estimado total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realização da manutenção corretiva do grupo gerador de energia do Hospital Municipal, incluindo o fornecimento das peças necessárias para substituição dos componentes internos do motor e demais itens essenciais ao pleno funcionamento do equipamento, bem como a prestação de serviços técnicos para execução dos reparos e adequações elétricas junto ao quadro de transferência automática (Q.T.A.).

Adicionalmente, considerando que o gerador do hospital permanecerá indisponível durante o período de manutenção, a solução contempla também a locação temporária de um gerador de energia com capacidade mínima de 170 KVA, incluindo transporte, instalação e posterior retirada, a fim de garantir o fornecimento de energia de emergência e assegurar a continuidade das atividades hospitalares.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 05 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

3

Diante da necessidade imediata de restabelecer o funcionamento do equipamento e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde, optou-se pela realização da contratação por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a forma mais célere e adequada para atendimento da demanda da Administração.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O não parcelamento da contratação justifica-se pelo fato de que os serviços de manutenção corretiva do grupo gerador, o fornecimento das peças necessárias para o reparo e a locação temporária de gerador de energia durante o período de execução do serviço são atividades interdependentes e diretamente relacionadas entre si.

A execução desses serviços por uma única empresa garante maior eficiência na realização dos reparos, melhor coordenação das etapas do serviço e maior responsabilidade técnica sobre o funcionamento do equipamento após a manutenção. Além disso, a centralização da contratação evita possíveis incompatibilidades entre peças, serviços e equipamentos locados, bem como reduz riscos de atrasos na execução, o que poderia comprometer o fornecimento de energia de emergência ao Hospital Municipal.

Dessa forma, o parcelamento da contratação poderia gerar dificuldades operacionais, aumento de custos administrativos e risco à continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade hospitalar. Assim, opta-se pela contratação de uma única empresa responsável pelo fornecimento das peças, execução dos serviços de manutenção e locação temporária do gerador, garantindo maior eficiência, economicidade e segurança à Administração Pública, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a realização da presente contratação, pretende-se restabelecer o pleno funcionamento do grupo gerador de energia do Hospital Municipal, garantindo a segurança e a continuidade do fornecimento de energia elétrica em situações de interrupção do abastecimento pela concessionária.

Busca-se também assegurar a continuidade das atividades hospitalares durante o período de manutenção do equipamento, por meio da locação temporária de gerador de energia com capacidade adequada, evitando prejuízos ao atendimento da população e possíveis danos a equipamentos hospitalares sensíveis.

Assim, espera-se como resultados a manutenção da infraestrutura elétrica de emergência da unidade hospitalar, maior segurança para pacientes e profissionais de saúde, bem como a continuidade e regularidade da prestação dos serviços públicos de saúde.

10. Providências a serem adotadas pela Administração

Para viabilizar a contratação pretendida, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização do processo, incluindo a elaboração dos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, tais como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

Também deverá ser realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas, com o objetivo de obter parâmetros de valores praticados no mercado para os serviços de manutenção do grupo gerador, fornecimento das peças necessárias e locação temporária de gerador de energia.

Além disso, a Administração deverá verificar a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa e adotar os procedimentos necessários para a realização da contratação por dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, deverá ser designado servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que os serviços e fornecimentos sejam realizados de acordo com as condições estabelecidas e atendam às necessidades da Administração.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas em andamento ou vigentes que atendam, total ou parcialmente, ao objeto pretendido. Assim, confirma-se a necessidade de prosseguir com o processo específico para suprir a demanda atual da Administração.

3



12. Descrição de possíveis impactos ambientais

A contratação em questão apresenta impactos ambientais considerados reduzidos, tendo em vista que se trata de serviços de manutenção corretiva de grupo gerador já existente, com substituição de peças e componentes internos do motor, bem como locação temporária de equipamento para garantir o fornecimento de energia durante o período de manutenção.

Entretanto, durante a execução dos serviços poderão ser gerados resíduos decorrentes da substituição de peças, filtros e óleo lubrificante utilizados no motor do gerador. Dessa forma, a empresa contratada deverá adotar as medidas adequadas para o correto acondicionamento, manuseio e destinação final desses resíduos, observando as normas ambientais aplicáveis.

A adequada destinação de resíduos como óleo lubrificante, filtros e demais componentes substituídos é essencial para evitar contaminação do solo e da água, devendo ser realizada por empresa ou sistema de coleta devidamente autorizado, conforme a legislação ambiental vigente.

Assim, espera-se que a execução dos serviços ocorra com responsabilidade ambiental, adotando práticas que minimizem possíveis impactos ao meio ambiente durante a realização da manutenção e operação temporária do equipamento.

13. Análise de Riscos

13.1 Fase de Planejamento

13.1.1 Risco: Definição inadequada do objeto ou das peças necessárias para o reparo do gerador.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Ação mitigadora: Realizar levantamento técnico prévio do equipamento, identificando corretamente as peças e serviços necessários para o reparo do grupo gerador.

Responsável: Setor requisitante / setor técnico.

13.1.2 Risco: Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Ação mitigadora: Realizar pesquisa de preços junto a empresas especializadas para obtenção de parâmetros confiáveis de valores.

Responsável: Setor de compras.

13.2 Fase de Contratação

13.2.1 Risco: Contratação de empresa sem capacidade técnica para execução dos serviços.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Ação mitigadora: Verificar a regularidade da empresa e sua capacidade técnica para execução dos serviços e fornecimento das peças necessárias.

Responsável: Setor de compras / comissão responsável pelo processo.

13.3 Fase de Execução

13.3.1 Risco: Atraso na execução da manutenção do gerador.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Ação mitigadora: Estabelecer prazos claros para execução dos serviços e acompanhar a execução por meio de fiscalização do contrato.

Responsável: Fiscal do contrato.

13.3.2 Risco: Falha na instalação ou incompatibilidade das peças substituídas.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Ação mitigadora: Exigir peças compatíveis com o equipamento e que os serviços sejam executados por profissionais qualificados.

Responsável: Empresa contratada / fiscal do contrato.

13.3.3 Risco: Interrupção do fornecimento de energia durante o período de manutenção do gerador do hospital.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Ação mitigadora: Realizar a locação temporária de gerador de energia com capacidade



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 05 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

5

adequada para garantir o funcionamento das atividades hospitalares.
Responsável: Administração / empresa contratada.

14. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, considerando a necessidade de manutenção corretiva do grupo gerador de energia do Hospital Municipal, com fornecimento das peças necessárias, bem como a locação temporária de gerador para garantir a continuidade do fornecimento de energia durante o período de manutenção.

Dessa forma, verifica-se que a solução proposta atende à necessidade da Administração, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, motivo pelo qual se declara viável o prosseguimento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. Data e assinaturas

Lagoa Formosa, 13 de março de 2026.

Aline de Oliveira Braga
Secretária Municipal de Saúde

Laísa Lara Machado
Coordenadora de Setor

Heytor Amaral Braga
Coordenador de Setor

Elenice Gonçalves da Silva
Coordenadora de Setor